



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre adequações nas medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes do novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o horário de expediente e a carga horária dos Estagiários da Câmara Municipal a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias Administrativas relacionadas ao enfrentamento a COVID-19.

Sala de reuniões, 04 de junho de 2021.


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2286, de 04/06/2021, página 16.

Servidor responsável: _____

